

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**ATA**

--- No dia catorze de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze e cinquenta horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua nona Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves; Américo Ferreira Nogueira; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos e Ana Patrícia Alves Pereira.-----  
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

- 3.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Proc. N.º 18/2018/241 - Carlos Silva  
- Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 5. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Proc. N.º 18/2018/244 - Lucília da Conceição Leal Miranda  
- Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 6. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 6.ª/6.ª -

Ponto 7. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . Plataforma de Gestão Escolar – Acesso à Aplicação Informática  
- Aquisição de Plataforma de Ensino Assistido, de Suporte ao Processo Educativo e de Gestão dos Processos Conexos  
. Escolha do Procedimento Prévio

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Ponto 8. EDUCAÇÃO**

- . Literacia 3Di
- Alunos Finalistas – Escola Secundária/3Martinho Arias

**Ponto 9. EDUCAÇÃO**

- Formação - Saúde e Socorrismo

**Ponto 10. CULTURA/DESPORTO**

- . Comemorações dos 44 Anos do 25 de Abril de 1974
- . Comemorações dos 20 Anos da Biblioteca Municipal (1998-2018)
- . Festival de Sopas e do Arroz Doce
- . 1.º Duatlo de Soure
- . Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018)
- . Feira do Emprego e Formação Profissional
- Balanço

**Ponto 11. DESPORTO, TEMPOS LIVRES E LAZER**

- 2.º Open de Natação

**Ponto 12. AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 30/2018 – APA

**Ponto 13. AÇÃO SOCIAL**

- . REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL
- . Apoio ao Investimento IPSS - Outros
- Atribuição de Subsídio para Aquisição, Adaptação ou Grande Reparação de Viatura

**Ponto 14. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . FECHO DE SISTEMAS
- . Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Homologação do Auto de Receção Provisória

**Ponto 15. ÁGUA E TERMALISMO**

- . ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem de Água na EN 348 no Troço entre Cavaleira e Piquete
- Homologação do Auto de Receção Provisória

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

Ponto 16. **PROTEÇÃO CIVIL – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA**  
. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS  
. Manutenção das Faixas de Gestão Combustível  
- Adjudicação

Ponto 17. **ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**  
. ÁGUA  
. REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS  
. Reservatório Elevado de Soure  
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 18. **RECURSOS HUMANOS**  
- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Ponto 19. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
- APPACDM de Soure  
. Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado  
- Dia 11 de maio de 2018

Ponto 20. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
- Festa em Honra De São Jorge – Casal do Barril  
. Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado  
- Dia 04 a 06 de maio de 2018

Ponto 21. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
- Festa em Honra do Divino Espírito Santo – Espírito Santo  
. Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado  
- Dia 18 a 21 de maio de 2018

Ponto 22. **REDE PORTUGUESA MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS**  
- Quota de Membro de 2018

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “no período que mediou entre a última reunião de Câmara e o dia de hoje, muita coisa aconteceu, muitas ações municipais, muitas ações culturais, recreativas, quer no âmbito das Comemorações dos 44 anos do 25 de abril de 1974, quer nos diversos eventos que se lhe seguiram. À parte disso, seguiu a Câmara a sua atividade normal programada, por iniciativas próprias ou por iniciativas de outras coletividades de recreio na Ação Social e Desporto do Concelho.

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

Vou apenas dar nota de dois assuntos para vossa melhor informação, sem prejuízo, como é óbvio, usando as minhas competências, para deles tratar de acordo com a lei e com os procedimentos habituais de transparência na contratação pública. Um tem a ver com a abertura de procedimento de contratação pública para a prestação de serviços no período crítico em que há funcionários de férias e em que a pressão sobre o sistema de abastecimento de água é maior e a necessidade da água também é maior, um serviço que já se vem efetuando há três Mandatos seguidos, que é a contratação dos serviços de apoio às roturas. Portanto, temos vindo a ter um apoio em que dividimos o Concelho em dois lotes, embora, curiosamente a empresa tem vindo a ficar com os dois lotes mas vou manter o critério do preço base para esta empreitada, que tem uma estimativa, tem um teto de intervenções, que é quase sempre esgotado porque os nossos serviços não vão deixar de funcionar a 100%. Amanhã darei início ao procedimento de contratação, o valor de cada lote é de 19.000,00 euros, mas o custo médio de intervenção por rotura, igual ao dos anos anteriores, anda na ordem dos 400,00 euros cada, incluindo todas as peças médias, quer de tubo, quer de braçadeiras, pelos diversos diâmetros de conduta.

Outro procedimento que vou dar início hoje ainda é o da compra de uma retroescavadora, a que existia digamos que estava afeta às águas, está inoperacional, necessitará de uma grande reparação. A semana passada, os técnicos do Município, Eng. Vítor Miranda, Senhor Manuel Marques e outro operacional mecânico, foram para o terreno, vamos comprar em segunda mão. Encontraram vários tipos de equipamento, estão a preparar o caderno de encargos tipificando o equipamento. Está cabimentado, dá para fazer a compra na ordem dos 45.000,00 euros + IVA e, portanto, vários fornecedores, serão consultados. Estamos a estudar, com os responsáveis do Município na área da Contabilidade e da Contratação Pública, no procedimento a entregar essa tal máquina, como retoma, se em termos jurídicos é possível comprar por 45.000,00 euros + IVA, sendo que o valor que oferecemos para retoma tem como valor mínimo 15.000,00 euros. Portanto, vou dar início a esse procedimento, a consulta preliminar ao mercado está feita independentemente de poder haver operadores que tenham, ou não, uns dias para poder encontrar uma oferta dentro daquilo que pretendemos adquirir. Até “ao lavar dos cestos” muitas coisas podem ser alteradas e também temos a indicação, a experiência de outras Câmaras ou outras empresas de água e saneamento, com outro volume de obra, que este uso intensivo do auto-transporte de uma máquina retroescavadora não é o adequado. Portanto, direcionar este investimento, para já, com alguma cautela.

Uma outra questão que vai avançar, e está no âmbito das minhas competências, é a convocação do Conselho Municipal da Juventude para os próximos dias, no qual darei nota aos Senhores Vereadores que se quiserem estar presentes nesse Conselho Municipal da Juventude e poderem dar contributos ao Programa Municipal para a área da Juventude, que será evolutivo e construtivo. Ser-vos-á enviada correspondência igual à convocatória que segue para os outros parceiros que constam do Regulamento e será dada a todos cópia do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude. O objetivo imediato do Conselho

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

Municipal da Juventude é fazer uma avaliação de diversas políticas municipais de juventude e dos diversos eventos associados à animação da juventude no Concelho de Soure, que tem por objetivo prático, não fundamental, não estratégico, mas tem como objetivo prático, realizar, no fim de semana de 14/15 e 16 de setembro, o fim de semana que antecede o S. Mateus, o Festival Municipal da Juventude, que terá ações novas, inovadoras e apela à participação dos jovens, quer seja na área do desporto, quer seja na área da cultura ou na área do empreendedorismo empresarial e também terá uma parte, dedicada à animação, usando já muita da logística instalada para o próprio S. Mateus. Nesse fim de semana realizar-se-á também, porque está a data ajustada a nível regional, o IV Trail 1111, assim como, aproveitando o fim da época balnear das Piscinas Municipais, usando as ao ar livre de Soure e, como suporte, as de Vila Nova de Anços, o Open de Natação para todas as crianças, dando motivação a todos que no ano escolar vão, mais uma vez, usar a introdução ao meio aquático, motivando também os dirigentes associativos dos diversos clubes do Concelho a que deem seguimento, nesta área da introdução ao meio aquático, da possibilidade de começarem, principalmente a nível da formação, a competição como o momento de afirmação da prática dando força à várias modalidades que utilizam as piscinas e outros desportos náuticos e, para isso, inclusive para a utilização do nosso rio, para o qual estamos a tentar uma promoção e levantamento das necessidades de intervenção para o aproveitar para “desportos náuticos”, poder haver algum investimento usando novidades, usando o espaço que o rio nos proporciona e que possa ser enquadrado nesse fim de semana. Portanto, fica lançado o repto e para que não chegue ao conhecimento dos Senhores Vereadores vindo de outra forma, entendo que, não tendo preparado ainda um programa, estando tudo em aberto e estando tudo para a participação de todos, que as ideias que começam a ser trabalhadas pelo Gabinete de Apoio andam muito por aqui e têm que, a partir de agora, ter um desenvolvimento efetivo, encontrar as formas de financiamento e de enquadramento financeiro para aquilo que temos em termos de estratégia municipal para o conjunto anual das ações dedicadas a esta matéria, obviamente que faremos os ajustes necessários, numa forma que se pretenda equilibrada.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “no dia 3 de maio, participei em mais uma reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, em que, para além de outros temas que discutimos no âmbito do Projeto Educativo, destacar a aprovação do Relatório de Conta de Gerência do ano anterior; a apreciação dos resultados de avaliação interna do 2.º período, onde, mais uma vez, a matemática continua a ser a disciplina com maior insucesso escolar embora os resultados, na sua globalidade, sejam positivos.

No âmbito do Desporto, destacar que se iniciou, no dia 11 de maio, os Campeonatos Nacionais de Bilhar, que irão decorrer até ao dia 1 de julho, no Hotel do Bicanho, na Freguesia de Samuel, onde a expectativa é de passarem mais de 1000 pessoas, entre atletas e acompanhantes, durante estas seis semanas. É um evento onde o Senhor Presidente proferiu uma conferência de imprensa, juntamente com o Presidente da Federação Portuguesa de

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

Bilhar e o Senhor Presidente do Turismo do Centro, Dr. Pedro Machado, em que, de facto, para além da afirmação do Concelho de Soure e da nossa política de atração de eventos de cariz regional e nacional e internacional, também este evento tem que ser encarado no âmbito de uma política regional de turismo e, de facto, enalteço a forma como o Turismo do Centro se associou à divulgação desta iniciativa no Concelho de Soure.

Ainda no âmbito do Desporto, destacar a forma bastante positiva como decorreu o Campeonato Europeu de Escalada em Bloco, onde estiveram presentes 167 atletas e 52 técnicos, representando 22 países. É também já uma prova de referência no nosso Concelho, com tradução em termos de impacto internacional, para além do incremento que esta iniciativa provocou no turismo na economia local, em termos de alojamento e restauração.

Destacar, também, no dia 12, na Biblioteca Municipal, onde estive presente com a Dra. Manuela Santos, num convívio de encerramento da Primeira Sessão dos Anos Incríveis, um projeto bastante proveitoso, incluído no Tecer a Prevenção, em parceria com a CPCJ de Soure, onde constatámos o impacto positivo que teve nos pais que participaram nestas 14 sessões e, portanto, o desafio que nos foi lançado e perante os resultados, é que iremos continuar a ter mais edições dos Anos Incríveis.

Ontem tivemos mais uma edição, mais uma atuação das Filarmonias, coube à Freguesia de Soure e, concretamente, na localidade dos Simões, onde também decorreu o 38.º Aniversário da Associação dos Simões. Portanto, foi um momento, uma coincidência feliz, a Associação dos Simões está a fazer um esforço, com uma nova Direção, para retomar atividade regular. É também um dos objetivos do Filarmonias ter um impacto na atividade das associações.

No próximo fim de semana teremos mais dois concertos: no sábado, na Freguesia de Alfarelos, na Associação do Casal do Redinho, às 21 horas e, no domingo, às 16 horas, em Tapéus.

Por fim, estive presente, no Casal Cimeiro, no sábado, numa Noite de Fados, promovido pelo Grupo Folclórico e Etnográfico do Casal Cimeiro, onde assistimos a um excelente espetáculo, com cerca de 100 pessoas.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “gostaria de saudar as várias iniciativas culturais e desportivas, que decorreram no concelho de Soure, durante as duas últimas semanas. Estas iniciativas são de grande importância para a imagem do nosso Concelho, uma vez que foram notícia em diversos jornais regionais e em alguns canais nas televisões nacionais. Destaco as mais importantes: Campeonato da Europa de Escalada, com a presença de duas centenas de atletas de vários países. Assisti à parte final desta prova e senti a alegria, a simpatia e o gosto pela forma com que foram recebidos no nosso Concelho. O Duetlo também teve a participação de muitos atletas de várias regiões do país e ficaram encantados com as condições encontradas no Concelho para este tipo de provas, referindo que podemos ir mais longe. O Campeonato Nacional de Bilhar, prova de extrema importância na modalidade a nível nacional. O Torneio dos Traquinas da Granja do Ulmeiro, com a participação de cerca de 100 crianças e com o pavilhão completamente

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

cheio, numa grande festa de Futsal organizada pela AGU. De reforçar que esta coletividade é já o terceiro clube a nível nacional, com cerca de 500 atletas inscritos nesta modalidade. Também aqui se verifica o acerto das nossas políticas municipais na área do desporto.

Estas iniciativas, entre outras, são as que considero mais importantes em termos de visibilidade e imagem e são um exemplo daquilo em que podemos transformar o nosso Concelho, no que diz respeito à promoção de futuras visitas em várias modalidades desportivas. Ficaram bem visíveis as condições e aptidões naturais que Soure apresenta. Assim as saibamos aproveitar e dinamizar!

Senhor Presidente, o Concelho e o Senhor, enquanto Presidente e dinamizador, só podem estar de parabéns por estas excelentes iniciativas.

Informo, igualmente, que participei em várias reuniões de trabalho, nomeadamente com: Administração da TRANSDEV, no sentido de prepararmos o início do ano letivo e de melhorarmos o horário das carreiras no Concelho. Delegado Regional de Coimbra das Infraestruturas de Portugal, com o objetivo de melhorar a segurança de veículos da EN 347, mais concretamente junto ao cruzamento da CIPOL, na Granja do Ulmeiro, no cruzamento junto à farmácia de Figueiró do Campo e, ainda, no IC2, junto ao cruzamento da Venda Nova. Preocupa-nos a Segurança Rodoviária e tudo faremos para melhorar a circulação rodoviária no nosso concelho, quer se trate de Estradas Municipais, quer Nacionais. De referir, a disponibilidade demonstrada pelo responsável da IP nestas áreas.

Na área da Proteção Civil, informo que foram desenvolvidas várias ações de sensibilização e de esclarecimento nas Juntas de Freguesia, em colaboração com a GNR e, aqui, gostaria de realçar a excelente colaboração das Juntas de Freguesia.

Iniciámos, no Concelho, o processo de avaliação e monitorização da vespa velutina, com a colocação de armadilhas e eliminação de ninhos.

Por último, no dia 11 de maio, reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM). Trata-se de um documento que faz parte integrante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na sua vertente operacional, em particular na de vigilância, deteção, fiscalização, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Este Plano inclui o levantamento dos meios e recursos, contactos, dispositivo operacional e, ainda, cartografia de apoio à decisão.

O documento foi aprovado por unanimidade, tendo a Comissão referido a sua importância para a organização e combate aos incêndios florestais no Concelho.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar o Município pela realização de todas as iniciativas que constam no Ponto 10, apesar do documento balanço só hoje ter sido entregue aqui na reunião, mas falará certamente sobre a Comemoração dos 44 anos do 25 de abril de 1974, das comemorações dos 20 anos da Biblioteca Municipal, do Festival de Sopas e do Arroz Doce, do I Duatlo de Soure, do Campeonato Europeu de Escalada, da Feira do Emprego e Formação Profissional. Realizaram-se todas com muito

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

sucesso, com envolvimento de muitas pessoas, pelo que saúdo o Município por todas estas iniciativas.

Também gostaria de saudar o Senhor Presidente do Município sobre a informação que nos deu hoje sobre a reativação do Conselho Municipal da Juventude de Soure, marcando uma reunião, dando-lhe novamente dinâmica. Tomo agora conhecimento da realização do I Festival da Juventude, pelo que deixo a minha saudação sincera e a minha disponibilidade para colaborar, certamente estando presente na reunião que vai ser marcada, mas em qualquer outra iniciativa direcionada, quer seja para a juventude ou para qualquer outra área ou setor da população.

Por último, uma nota a um ponto que o Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu e teve a ver com o Projeto Anos Incríveis e a primeira turma constituída no Concelho de Soure. Este projeto foi constituído e dinamizado à luz de um Protocolo que existe entre a CPCJ de Soure, a Faculdade de Psicologia e o Município de Soure, porque é uma das estratégias no âmbito da parentalidade e do seu segundo eixo, sobre Parentalidade Comprometida, do Plano Local de Promoção e Prevenção dos Direitos da Criança. Tive a possibilidade de falar com os pais, de ouvir a sua opinião e vale a pena constituir mais turmas, não é a estratégia que resolve os problemas da parentalidade mas, sem dúvida, que é uma das estratégias que pode efetivamente, pelo menos, levar a refletir sobre a qualidade da parentalidade no nosso Concelho, eu diria no nosso País.

Só uma pequena nota: não queria acabar com uma nota negativa, ou um chamar de atenção, mas sendo uma iniciativa realizada numa parceria entre a CPCJ e o Município, talvez valesse a pena que a CPCJ também tivesse colocado o seu nome nos diplomas que foram entregues às famílias. Certamente que em futuras experiências isso vai ser levado em consideração, mas, acima de tudo, queria felicitar, não só a nossa funcionária Sofia Valente, porque foi ela que acompanhou este grupo de pais e que foi responsável por toda a dinâmica, os funcionários da Biblioteca Municipal pela abertura e flexibilidade para os horários, fora do normal com que estas sessões foram realizadas e os grupos de pais que deram corpo a esta primeira experiência.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “dois ou três comentários no sentido de acrescentar alguma informação.

Relativamente aos eventos referenciados na área do Desporto, reafirmar aqui a expectativa de poder ampliar a nossa oferta e as potencialidades para apostas em eventos de dimensão nacional, portanto, a realização do I Duatlo, como foi referido aquando do Protocolo que assinámos com a Federação Portuguesa de Triatlo e a modalidade de Triatlo, para nós e para o país, é importante, é uma modalidade olímpica, onde Portugal já conseguiu medalhas e atrai muito mais gente. Estamos a investir no Duatlo para, com o apoio da Federação, se evoluir com apoio técnico nas condições que temos a oferecer porque para o Triatlo falta a parte aquática, a ver se conseguimos, com alguns investimentos nos rios, dar a dimensão necessária para que possa ser homologada uma prova, ou regional, como foi o caso, o



***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

objetivo é chegar à possibilidade de ter uma prova, em Soure, nacional de Triatlo, que cria uma dimensão totalmente diferente. Dar nota que o Triatlo, devido às condições da água, tem essas vicissitudes, nos próprios dias que antecedem as provas serão feitas análises às águas e pode ser suspensa a prova e reiniciar todo o processo. Há pouco, quando falava das diversas iniciativas ligadas à água, prende-se por revitalizar, em Soure, e aproveitando o recurso natural que são os rios e essa aposta nos grandes eventos.

Aprovámos aqui um apoio à Federação Portuguesa de Bilhar, que volta a repetir os Campeonatos Nacionais de Snooker, de Pool, com a dimensão que tem, durante cerca de seis semanas mais de 600 atletas mas que envolve mais de 1000 pessoas, entre técnicos e assistentes, de tal modo a dimensão que este ano a Região de Turismo do Centro, dei conhecimento do que se estava a passar e também entendeu associar-se e a melhorar a presença para os próximos anos, podendo fazer, neste estabelecimento ou noutro tipo de condições, as provas, à semelhança do que aconteceu na Escalada, onde a nossa primeira candidatura, como apoio do Município, para que a prova se realizasse em Soure, ascendia a 100.000,00 euros e nós, com grande dificuldade, assumimos aqui no executivo fazer a candidatura e fizemo-lo, não foi bem sucedida, investiu-se, no ano seguinte o esforço era de 60.000,00 euros e voltámos a fazer candidatura - 2015 -, voltou a ser preterida e dizer que 2016, finalmente, foi reconhecida essa capacidade para fazer a candidatura. Estiveram cá os peritos da Federação Internacional, a quem nós suportámos as deslocações e a estadia, é preciso ressaltar que isso também é investimento, que vieram em 2016, correu bem, foi um sucesso, vieram em 2017, vieram em 2018 e correu tudo bem e vejo o grau de satisfação por parte do Núcleo de Escalada de Soure e da própria Federação, entretanto a modalidade era conhecida como modalidade olímpica... está a ser disputada por outra Federação, com os constrangimentos que isso traz porque não está definido, existem diversos processos judiciais em curso entre as duas federações que o Governo, segundo julgo saber, tem tentado mediar mas que não tem sido possível, havendo aqui uma vicissitude que é, há umas décadas atrás foi reconhecido como utilidade pública desportiva, entre outras modalidades, para a escalada uma determinada federação, mas quem está reconhecido internacionalmente e inscrita nos órgãos internacionais que têm a modalidade olímpica é outra federação. Portanto, um problema que afasta, não só por si, Portugal dos próximos jogos olímpicos de Tóquio 2020, porque ainda assim, Portugal com os seus melhores atletas, não conseguiria inscrevê-los de forma competitiva para poderem ser selecionados para os jogos olímpicos, também não era por esta questão administrativa, mas também existe esta questão administrativa. As duas federações são de utilidade pública, o nosso contrato programa está devidamente legal. A prova que decorre em Soure, pelo terceiro ano consecutivo, está sobre tutela da Federação Internacional acreditada para o efeito, portanto não há nenhum risco de ilegalidade. A situação tem sido acompanhada pela própria Autoridade de Segurança Económica e Alimentar, que tem tutela sobre a realização de provas, tem “acompanhado” presencialmente a prova, tem levantado os respetivos autos de notícia para que constem do processo e visto que existem providências cautelares, têm sido viabilizadas as mesmas. De

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

salientar que, este ano, o investimento andará na ordem, total do Município, além do apoio que vamos dar, cerca de 6.000,00 euros, à Federação, os gastos do Município são na ordem de 6.000,00 euros, ou seja, 12.000,00 euros. De realçar que a aproximação aos equipamentos de Soure por parte das diversas seleções que tem uma amplitude muito grande sobre o tipo de recursos que necessitam. Há seleções que “acampam” nas instalações da escola, dormindo em colchões, utilizando os balneários existentes e cá ficam 3 dias, mas também temos, e já ficaram no Concelho de Soure, noutras anos ficaram instalados fora de Soure porque não terão encontrado em Soure instalações de acordo com a sua disponibilidade de recursos, houve seleções que ficaram na principal unidade hoteleira do Concelho, são seleções com grande capacidade económica, que vieram com dias de antecedência, ficaram a utilizar todos os recursos que a unidade hoteleira colocou à disposição, vinham preparados como turistas e veículos de luxo para transportar os atletas, os médicos, os massagistas, os fisioterapeutas que os acompanham. São seleções que estão a fazer conta de ir aos jogos olímpicos ganhar medalhas, portanto, estamos a falar de outro tipo de dimensão. A atividade económica também tem que ter capacidade de resposta e de iniciativa para começar a fazer conta com este tipo de eventos.

O mesmo se passa com o bilhar. Funciona numa unidade hoteleira que, só por si, não alberga uma quarta parte dos participantes. Obviamente que utilizam unidades hoteleiras da Figueira da Foz, que é muito perto. Uns deslocam-se em viatura para casa porque são da região - Coimbra, Aveiro e Leiria -, mas dar nota que, de facto, também nos constrange um pouco, muitas vezes a iniciativa empresarial de Soure dizer que as coisas que não há e quando há eles não respondem porque constato que o serviço de táxi é todo feito por operadores de fora do Concelho de Soure e alguns com sede a largas dezenas de quilómetros do local onde vão prestar o serviço e ver táxis, com sede no Concelho de Leiria, Pombal, Montemor-o-Velho, que prestam serviço a estas pessoas, os restaurantes do Concelho também não têm uma oferta desperta e motivada para este tipo de clientes, acabam por ir procurar oferta nos concelhos limítrofes. Como diria o Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Bilhar, aqui perto nem uma máquina de tabaco há... esperemos que o Concelho desperte com esta capacidade de empreender para estar presente. Se verificarmos, ao longo destes últimos dias, nestas diversas modalidades, estamos a falar desde o Duetlo, que foram 300/400, a outras modalidades, em termos de competição, a nível nacional e internacional, passaram pelo Concelho de Soure 1500 atletas.

Dar outra nota ao nível da segurança rodoviária. O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira tem estado a tratar esses assuntos com a IP e a IP não anda a fazer favor nenhum à Câmara porque o que o Município quer é resolver os problemas de segurança das pessoas, dos seus fluxos e da sua mobilidade, não só dos que cá habitam mas de todos os que trabalham no Concelho de Soure ou que cá se precisam de deslocar. As orientações que têm sido dadas e aquilo que estou determinado a propor ao Executivo é que todas as operações que temos capacidade para realizar e que antecipem investimentos necessários e fundamentais para a segurança das pessoas, é que o Município se chegue à frente e se

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

substitua ao próprio IP para realizar e estou a falar de uma possível rotunda da Cipol, para quem vai do Casal do Redinho para a Granja do Ulmeiro, um local de acidentes frequentes, com mortes; estamos a falar no cruzamento que vai de Figueiró do Campo, junto à farmácia, para Casais Velhos, embora haja uns semáforos de limitação de velocidade e não de cruzamento e, portanto, sensibilizar a IP para que altere a semaforização para cruzamento em substituição da de controle de velocidade. Desde que seja viável a rotunda da Cipol, do ponto de vista de encaixe, tecnicamente o Município propõe-se a fazer o projeto, expropriar ou comprar aos proprietários dos terrenos a afetar e a realizar a respetiva obra e temos isso em plano, portanto, está nas mãos da negociação a ser feita com a IP para que valide o projeto, dos nossos serviços técnicos e dos proprietários.

Relativamente ao cruzamento de Tapéus com o IC2, cruzamento na Venda Nova, é para melhorar as condições do cruzamento. A própria IP tem andado a tratar com os proprietários de um prédio em ruínas e não consegue chegar a acordo. Já tive uma reunião com a advogada e com o proprietário do prédio em causa, para que seja feita uma proposta ao Município sobre o valor pretendido para podermos ver se a avaliação que mandarmos fazer é possível de ter valor, que sejam justos ou que esteja numa amplitude de justiça e de valor que resolva o problema. Portanto, temos que esperar que chegue uma proposta para trazermos o assunto aqui devidamente fundamentado para que se adquira o prédio, que se mande demolir e que, no seu lugar, possa surgir um pequeno arranjo de modo a não obstruir a visibilidade.

Temos feito formação sobre a Vespa Velutina, e quer os Bombeiros Voluntários de Soure, quer empresários individuais que fazem esta tarefa, que muitas vezes são substituídos por operacionais... portanto, temos gerido essa informação.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 25-04-2018 a 14-05-2018

14-05-2018

**Class.:** 01

**Ano:** 2018

**Número:** 149

**Dt. Entrada Reqt.:** 13-03-2018

**Processo :** 01/2018/2/0

**Requerente:** Luís Rodrigues Guardado

**Tp. Pedido:** Projetos de especialidade

**Tp. Construção:** Nova Construção

**Tp. Utilização:** Habitação e Muros

**Tipo Informação:** Aprovo Especialidades (Despacho)

**Data reunião:** 26-04-2018

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Local Obra:** Rua Principal  
**Informação:** Deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica.  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 189  
**Dt. Entrada Reqt.:** 03-04-2018  
**Processo :** 01/2018/7/0  
**Requerente:** Nuno José Aveiro Ferreira  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 02-05-2018  
**Local Obra:** Rua Principal – Casal do Redinho  
**Informação:** Deferido de acordo com informação técnica.  
**Freguesia:** Alfarelos

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 208  
**Dt. Entrada Reqt.:** 11-04-2018  
**Processo :** 01/2017/32/0  
**Requerente:** Isabel Maria Ferreira Raimundo  
**Tp. Pedido:** Projetos de Especialidade  
**Tp. Construção:** Legalização Alteração  
**Tp. Utilização:** Armazém  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 02-05-2018  
**Local Obra:** Casal do Marachão  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Figueiró do Campo

**Class.:** 18  
**Ano:** 2018  
**Número:** 241  
**Dt. Entrada Reqt.:** 30-04-2018  
**Processo :** 18/2018/241/0  
**Requerente:** Carlos Silva - Solicitador  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Outros  
**Tp. Utilização:** Outros  
**Tipo Informação:** Para a Reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 08-05-2018  
**Local Obra:** Casal Feijões  
**Informação:** À Reunião de Câmara  
**Freguesia:** Soure

Total: 4

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----***

**Ponto 3. Informação Financeira**

**3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento.-----***

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Ponto 4. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

**. Proc. N.º 18/2018/241 - Carlos Silva**

**- Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto : Processo nº 18/2018/241**

**Carlos Silva**

**Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **compra de herança aberta por óbito** de José da Costa Tomé, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

O prédio está registado com o artigo matricial nº 25370 da freguesia de Soure, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se parcialmente em zona urbana e parcialmente em zona florestal fora da RAN e fora da REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª Civil

Chefe de Divisão de G.U.P..D.

09 de maio de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----***

**Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

**. Proc. N.º 18/2018/244 - Lucília da Conceição Leal Miranda**

**- Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto : Processo nº 18/2018/244**

**Lucília da Conceição Leal Miranda**

**Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de partilha**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

O prédio está registado com o artigo matricial nº 1486 da freguesia de Soure, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona florestal fora da RAN e inserido em REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª Civil

Chefe de Divisão de G.U.P..D.

09 de maio de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----***

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Ponto 6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 6.ª/6.ª -**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar as Propostas de Alteração – 6.ª/6.ª-----***

**Ponto 7. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . Plataforma de Gestão Escolar – Acesso à Aplicação Informática**
  - Aquisição de Plataforma de Ensino Assistido, de Suporte ao Processo Educativo e de Gestão dos Processos Conexos**
- . Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

**PLATAFORMA DE GESTÃO ESCOLAR – ACESSO À APLICAÇÃO INFORMÁTICA**

**- AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO ASSISTIDO, DE SUPORTE AO PROCESSO EDUCATIVO E DE GESTÃO DOS PROCESSOS CONEXOS**

**\* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o preço base é de 23.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano, e seguintes, pela rubrica 02.03.02.02.20 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.002 2018/36-3.

**2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 61.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LOE 2018)**

N.º 1 - Não se aplica o disposto neste artigo, uma vez que em 2017 não se contratualizou nenhum serviço com este objeto, nem com nenhuma das entidades a consultar.

N.º 4 – Uma vez que o presente serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria, não se aplica o presente normativo.

**3. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- Ahptus Consultoria e Formação, Lda.;
- Innspirennovit, Lda.;
- Skillmind Consultoria e Sistemas de Informação, SA.

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**5. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
10.05.2018

e

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- PLATAFORMA DE GESTÃO ESCOLAR
- AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO ASSISTIDO, DE SUPORTE AO PROCESSO EDUCATIVO E DE GESTÃO DOS PROCESSOS CONEXOS
- INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente nos domínios da Educação, Ensino e Ação Social, competindo aos mesmos a organização, financiamento e controle de funcionamento do Serviço de Apoio à Família, ou seja, ação social escolar, refeições, transportes, AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família, AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB), colocação e gestão de recursos humanos e, ainda, dos estabelecimentos e equipamentos escolares.

Considerando:

- que existe uma diversidade de informação que necessita de tratamento para a otimização dos recursos existentes;
- que para o bom funcionamento dos serviços esta informação deve ser tratada com celeridade e transparência;
- que esta informação deve ser de fácil acesso pelos Pais/ Encarregados de Educação/Municípios;
- que a implementação de uma Plataforma de Ensino Assistido se constitui como uma ferramenta com grande poder de gestão e que integra várias funcionalidades nos processos nos quais os Municípios têm responsabilidades, nomeadamente gestão da ação social escolar, gestão de refeições, gestão de transportes, gestão de AEC, permitindo a gestão centralizada da informação, em constante atualização e de fácil acesso:

Proposta:

Tendo em consideração o exposto, sugere-se:

- A realização de um procedimento de contratação pública para aquisição de uma Plataforma de Ensino Assistido, de suporte ao Processo Educativo e de Gestão dos Processos Conexos.
- A consulta a três entidades que dispõem dos serviços com as características pretendidas, e que se encontram refletidas no caderno de Encargos em anexo, a saber: Ahptus Consultoria e Formação Lda. (NIPC: 507378008), Innspirenovit, Lda. (NIPC: 509317006) e Skillmind Consultoria e Sistemas de Informação SA (NIPC: 507650387).

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
02-05-2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um procedimento prévio para a aquisição da plataforma informática que tem aqui uma despesa plurianual, porque nós vamos adquiri-la no sentido do funcionamento, não da compra de um produto final, durante três anos. Através deste mecanismo informático haverá uma ligação entre todos os funcionários e entre os encarregados de educação que ficarão com uma password onde tem todos os procedimentos, desde os almoços, as ausências, as frequências, as condicionantes em termos alimentares ou não, em termos de doenças específicas, transportes, passará a ser uma aplicação da gestão da população escolar do 1.º Ciclo e dos Jardins de Infância que têm ligação com o Município.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “vejo vantagens neste instrumento de gestão para esta área, no entanto da leitura da fundamentação da proposta parece-me que esta plataforma vai muito além da gestão dos processos administrativos da competência atual das autarquias e refere aspetos que ainda são da responsabilidade das escolas e falo da criação de turmas, a gestão de alunos. Nas funcionalidades da plataforma refere indicadores e mapas de sumários e assiduidades consoante as necessidades dos diferentes fatores do sistema, criação de questionários e grelhas de avaliação por aluno e turma, partilha de conteúdos didáticos para professores e alunos que, no meu entendimento, são competências claramente exclusivas das escolas. Parece-me que a aquisição desta ferramenta é mais a preparação de uma futura descentralização das competências do setor da educação nas Autarquias. Na minha opinião estamos a ter uma atuação muito rápida e talvez precipitada, mas é a minha opinião.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “em respeito à sua opinião dizer-lhe que a ideia é estarmos preparados mais à frente. Sobre a constituição de turmas, foi um aspeto que falou e lhe desperta a atenção porque nós já o estamos a fazer. Como sabe, já está entregue e já foi aprovado o processo global da descentralização, mesmo o processo na área da Educação também já está para discussão e também já é público, foi aprovado na reunião de Conselho de Ministro da passada semana. Nós, já este ano, fomos chamados a participar no que diz respeito ao ensino técnico profissional e vamos ter uma palavra a dizer na distribuição da rede no próximo ano, coisa que é nosso objetivo, coisa que no passado sempre o fizemos, sempre o tentámos influenciar, veja-se aquilo que nos opusemos em sede de Executivo anteriores, inclusive alguns que a Senhora Vereadora participou, também manifestou essa preocupação, por exemplo, o encerramento de alguns estabelecimentos escolares de proximidade. Nós quando foi o encerramento da escola dos Simões, durante vários anos nos opusemos às pretensões dos diversos Governos, opusemos ao encerramento da escola da Pouca Pena até ao limite, nós temos sempre tentado ter uma



***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

palavra a dizer na gestão de rede e é mais uma forma que nós estamos a encontrar de continuar a dizer que o Município, no que a isso diz respeito, quer ter uma palavra na questão da rede. Depois há, de facto, competência própria do Agrupamento de Escolas e do Conselho Pedagógico na análise pedagógica, mas a ferramenta que nós vamos adquirir é uma ferramenta que não tem que estar sobre a tutela da decisão técnico política do Município, mas pode ser colocada ao serviço dos Conselhos Pedagógicos ou da tutela pedagógica do Agrupamento de Escolas, nós estamos a adquirir um veículo que podemos colocar ao serviço de quem pedagogicamente tem essa obrigação e necessidade, coisa que não o fazendo, o veículo podia não existir e podemos entrar em redundância de recursos, esta é a outra resposta que temos. Como sabe, mesmo no que diz respeito às Atividades de Enriquecimento Curricular, a parte pedagógica é competência do Conselho Pedagógico e terá para cada área disciplinar um orientador pedagógico, mas a parte disciplinar, funcional do contrato diz respeito ao Município e é uma faculdade que estamos a criar, não é uma obrigação que nós vamos impor aos técnicos que usam o recurso. Nós tentaremos ter, pelo mesmo valor, a plataforma o mais abrangente possível para fazemos a gestão. Esta contratação tem o valor de três anos que, seja qual for a plataforma que nós venhamos a adquirir, nos permite reavaliar e avaliar. Se entretanto o Governo lançar ainda este ano a descentralização na área da educação estamos preparados com uma ferramenta para rapidamente avançar e vemos grande utilidade nela, especialmente na gestão daquilo que eu referi. Mesmo no ponto de vista da análise jurídica, o que abunda não anula, portanto, estamos a comprar a mais para termos mais disponibilidade de oferecer aos parceiros.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “apenas uma consideração... o Senhor Presidente falou em encargos plurianuais e a minha questão concreta é se este montante de 23.500,00 euros acrescido de IVA será repartido em três anos ou se se trata de um encargo anual? Nada contra o investimento, no entanto, parece-me uma aplicação excessiva, pois estamos a apostar numa “descentralização” precoce... que, como disse e bem, ainda nem conhecemos os moldes em que irá ocorrer.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “o ponto 9 do caderno de encargos, prazo e forma de pagamento, diz: 20% com a adjudicação; 30% com a implementação; 25% após o primeiro ano a contar da data de implementação e 25% após os dois anos a contar da data de implementação, portanto, será no terceiro ano. Senhora Vereadora, não sei explicar de outra maneira porque aceitei como boa a proposta técnica. Quanto à antecipação, não concordo com essa análise de excesso, aliás, a minha posição política é de que o processo de descentralização peca por tardio, Portugal devia ter aprovado quando em tempo houve um referendo sobre Regionalização tendo chumbado aquela fórmula ou a forma como foi explicado às pessoas, devia ter de imediato procedido a outro entendimento de Regionalização do qual eu sou convicto adepto ou de Descentralização Administrativa para as Autarquias ou para outras formas de Autarquia Local segundo grau,

**09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas**

tipo CIM, e que hoje estaríamos melhor na área da gestão da Saúde, na área da gestão da Educação, na área da gestão dos Transportes.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “penso que o Senhor Presidente sabe e penso que todos nós que estamos aqui sabemos, a 25 de maio vai entrar a nova Lei do Regime de Proteção de Dados, não sei se está aqui a ser implementado na Câmara Municipal, mas todas as organizações vão ser obrigadas a fazer uma *compliance* com esse regulamento e a questão que eu queria que fosse ponderada é a seguinte: nós vamos, estive a ler no caderno de encargos essa situação não está prevista, comprar um sistema que eu concordo, uma plataforma de ensino assistido, está baseada na internet, os dados vão ficar baseados aqui no servidor, mas, a partir de 25 de maio, esses dados têm que estar abrangidos sobre este novo regulamento que entra em vigor. Portanto, sugeria que fosse feito o caderno de encargos de forma a que quem vender essa plataforma já nos desse garantia que essa plataforma cumpria com o Regulamento de Proteção de Dados, porque se não a partir de 25 de maio nós estamos ilegais e as multas são pesadas e, além disso, nós vamos ter que nos organizar e vamos ter que comprar o software.

Essa situação penso que deve ser ponderada, a necessidade da plataforma concordo, hoje em dia nós temos que estar atualizados e a sociedade moderna obriga-nos a estar na ponta dessas situações, mas esse regulamento vai entrar em funcionamento. Sei de organizações que estão a tratar disso, IPSS, Câmaras Municipais, as empresas são obrigadas a fazer isso, e portanto, nós também o vamos fazer. Penso que uma vez que esta plataforma onde vamos ter vários utilizadores, os professores, os encarregados de educação, ou seja, vai ser uma panóplia de pessoas que vão ter acesso aos dados, não podem ter acesso aos dados, tem que haver uma metodologia e um programa bastante complexo, passa pelo diagnóstico, que dados é que são e que não são utilizados, depois temos que ver quem é que pode utilizar os dados, os pais têm que dar autorização para que qualquer um de nós tenha acesso à plataforma, é preciso fazer formação do pessoal, portanto, é bastante complexo. Penso que não está, estive a ler o caderno de encargos e tem a confidencialidade de dados, mas é da lei antiga, mas se for possível enquadrar isso e resolver essa situação, acho que seria bom.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “sem prejuízo dos Senhores Vereadores continuarem a dar contributos, portanto, esta cautela relevante é uma preocupação que nós temos. É evidente que no conjunto, aquilo que nós somos obrigados a fazer vai-nos levar, estamos a estudar o processo, já foram funcionários do Município às sessões de formação, inclusive nós vamos ser obrigados a ter alguém, assim como temos um técnico, por exemplo, para a área de higiene e segurança no trabalho que é o Eng.º Mauro Alegre que tem formação nessa área, que é o responsável técnico perante todos os funcionários do Município para esta área, embora agora tenha delegado essa função na Dra. Carla Madeira e tínhamos delegado àquelas empresas na área da saúde e higiene e segurança no trabalho, temos essa prestação de serviços com uma empresa. Aqui,

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

tendencialmente e no imediato, o que vai acontecer é que iremos contratar esse serviço fora porque a especialização é tão grande que não há possibilidade de ter e com a dimensão do quadro de pessoal técnico que temos, não vamos agora contratar um especialista.

Relativamente a este caso em concreto, neste caderno de encargos e ainda porque temos urgência em avançar com isto e comprar em tempo útil, fica escrito em ata que: a este caderno de encargos será acrescentada uma alínea formal muito concreta que, no âmbito da lei da proteção de dados, as obrigações neste programa ficam à responsabilidade do fornecedor. Fica em ata que o caderno de encargos é aprovado tal e qual como está aqui e já contempla no seu ponto seis, sigilo e confidencialidade, e contempla na alínea K do ponto quatro: *deverá ser garantida a confidencialidade dos dados e encriptação das informações transmitidas*, ele de facto já tinha aqui considerações óbvias. Nós estamos a implementar, está a ser distribuído um formulário a todos os clientes e a todos os Municípios que têm relações com a Câmara Municipal, quem beneficia de apoios, quer a arrendamento, quer a apoio escolar, todas as pessoas em nome individual que têm relações onde forneceram dados à Câmara, quer o Programa Cegonhas, quer o Programa Abem, todos eles vão ter que assinar um documento onde confirmam os seus dados e a forma como sabem que eles vão ser tratados, isso vai ter que circular nos próximos dias e vai ter que ser feita essa recolha e vamos ter um gestor da proteção de dados para o Município, alguém que vai iniciar determinado tipo de procedimentos.

Portanto, vamos acrescentar aqui um ponto muito taxativo que é remeter a responsabilidade da proteção de dados ao abrigo da nova lei para a empresa adjudicatária.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “sobre este ponto só duas ou três considerações. Em primeiro lugar foi nosso entendimento, que não estamos aqui perante uma precipitação, estamos perante uma urgência, pelo que, de facto, pretendemos começar no próximo ano letivo com esta plataforma. Percebi a ideia, dada as componentes que estão aqui em jogo, mas nós não vamos, digamos assim, entrar a 100% com todas as funcionalidades previstas na plataforma, vamos é, de uma forma imediata, e em junho já vamos ter formação sobre esta plataforma com todas as pessoas que irão lidar com ela e estamos a falar de professores, educadores, auxiliares - assistentes operacionais, todos os administrativos e técnicos superiores dos serviços educativos, o Agrupamento de Escolas de Soure. Portanto, queremos arrancar já no próximo ano letivo e daí a urgência para questões básicas, mas essenciais ao bom funcionamento do projeto educativo, designadamente a questão das AEC, alimentação, os transportes ainda não é para o próximo ano letivo, gestão e manutenção do Parque Escolar, marcação e desmarcação de refeições, ou seja, temos que colocar termo a alguns problemas que o sistema atual tem trazido que é comunicações pelo correio que chegam oito dias depois da emissão ou não chegam, e-mails que deviam dar entrada e não dão entrada, comunicação que vai para o Agrupamento de Escolas e depois o Agrupamento manda para nós e os problemas não são resolvidos com urgência necessária. A ideia é começar a trabalhar com uma ferramenta essencial que tem muitas potencialidades

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

para depois, mais tarde, fazer face ao processo de descentralização e de delegação de competências, começarmos a trabalhar já, as pessoas terem contacto com a plataforma, terem formação para o efeito, embora esta plataforma ou seu âmbito temporal seja três anos, está acautelado, para anos seguintes, a sua manutenção com valores já residuais, portanto, estamos a trabalhar com o Agrupamento de Escolas afincadamente para, no início do próximo ano letivo, termos a plataforma a funcionar.

Depois a questão também da proteção de dados tem sido uma preocupação nossa nas reuniões que temos tido com os fornecedores e com o Agrupamento de Escolas, embora esteja prevista essa questão, de facto, concordo que se deva especificar em concreto essa responsabilidade do fornecedor, portanto, não digo que não tenhamos problemas no início, mas temos que começar. Começar é no início do ano letivo, com formação já no mês de junho e depois à medida que alguns problemas surgirem porque isto também vai mexer um pouco com algumas zonas de conforto, com alguns hábitos instalados e com algumas reações não tão colaborantes, mas acho que é uma ferramenta que depois de se iniciar, depois de o contacto que as pessoas irão ter com ela, acho que será benéfico para todos os operadores da nossa comunidade escolar e para, naturalmente, o Município.”-----

***Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP - PPM, e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora eleita pela CDU, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----***

**Ponto 8. EDUCAÇÃO**

**. Literacia 3Di**

**- Alunos Finalistas – Escola Secundária/3Martinho Árias**

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “dar-vos conhecimento que decorreu na sexta-feira o concurso de literacia 3Di, dar os parabéns à escola e à aluna Sara Costa que participou neste concurso, às suas professoras, a Prof. Sónia Vidal e a Prof. Alexandra Duarte. O Município, como sempre, colaborou com esta iniciativa, disponibilizámos os transportes para a aluna e as duas professoras se deslocarem a Lisboa, portanto, estar entre os 86 finalistas de um concurso em mais de 130.000 que participaram, acho que é um facto de assinalar para o Agrupamento de Escolas, para a aluna, para as professoras e para o Concelho de Soure.”-----

***Foi tomado conhecimento.-----***

**Ponto 9. EDUCAÇÃO**

**- Formação - Saúde e Socorrismo**

Foi presente a seguinte informação:

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Assunto: Formação - Saúde e Socorrismo**

O Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Martinho Árias ministrou, de 26 a 29 de março, uma formação sobre **Saúde e Socorrismo**, com a duração de 25h.

Por se tratar de uma formação com relevante interesse para o desempenho das funções das Trabalhadoras afetas à área da educação, participaram 15 Assistentes Operacionais deste Município.

Informo ainda que, está previsto para junho um segundo curso, para as restantes Trabalhadoras afetas à área da educação.

À superior consideração,  
A Técnica Superior,  
(Carla Madeira, Dra. )  
08.05.2018

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 10. CULTURA/DESPORTO**

- . **Comemorações dos 44 Anos do 25 de Abril de 1974**
- . **Comemorações dos 20 Anos da Biblioteca Municipal (1998-2018)**
- . **Festival de Sopas e do Arroz Doce**
- . **1.º Duatlo de Soure**
- . **Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018)**
- . **Feira do Emprego e Formação Profissional**
  - **Balanço**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento de um relatório sobre as atividades do Programa das Comemorações dos 44 anos do 25 de abril de 1974 e dos 20 anos da Biblioteca Municipal de Soure. Acrescento aqui que qualquer consideração sobre este relatório, ele volta à próxima reunião de Câmara porque falta uma análise, ainda que sucinta, da respetiva realização da despesa. Portanto, é importante sabermos isto tudo, mas foram umas dezenas de milhares de euros neste conjunto de eventos e essa informação, com toda a transparência, como é hábito, também será disponibilizada para uma correta e sustentada avaliação.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 11. DESPORTO, TEMPOS LIVRES E LAZER**

- **2.º Open de Natação**

Foi presente a seguinte informação:

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Assunto: DESPORTO, TEMPOS LIVRES E LAZER - 2.º OPEN DE NATAÇÃO**

O Município de Soure assegura, no âmbito das suas políticas de apoio ao desporto, um conjunto de incentivos de vária índole, tentando assim, influenciar, de forma positiva, a prática de atividades desportivas, nos espaços físicos que dispõe para o feito.

Neste sentido, irá organizar no dia **9 de junho de 2018**, o **2.º OPEN DE NATAÇÃO**, dirigido a todos os alunos do **3.º e 4.º ano de escolaridade** que ao longo do ano letivo praticam **Adaptação ao Meio Aquático/Iniciação à natação**, na Piscina Municipal em Vila Nova de Anços.

Para os alunos do 3.º ano de escolaridade, as provas decorrerão no período da manhã entre 10h e as 13h, para os alunos do 4.º ano de escolaridade, as provas decorrerão no período da tarde entre as 15h e as 18h. No final de cada período do dia proceder-se-á a um momento solene de entrega de prémios a todas as crianças envolvidas.

Estima-se a participação de cerca de 240 alunos, acompanhados pelos respetivos professores, aos quais será atribuída uma medalha de participação, bem como fornecido um pequeno lanche.

Assim, sugere-se:

1.º Dar conhecimento à Câmara Municipal da iniciativa;

2.º A autorização para a realização das despesas inerentes à realização da iniciativa, nomeadamente, com a aquisição de medalhas, bem como do lanche, cujo encargo financeiro se estima em 600,00€.

À Consideração Superior,  
Mário João Gomes  
(Divisão Cultura DTLPM  
Soure, 9 de maio de 2018

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 12. AÇÃO SOCIAL**

**. HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO  
- N.º Processo: 30/2018 – APA**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL – APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL  
. HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO  
- N.º PROCESSO: 30/2018 - APA**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excepcional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelo Gabinete de Ação Social e Saúde.

O valor do Apoio que tem sido atribuído a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar, pelo Município, se tem cifrado em sensivelmente 50% do valor da renda.

Os Serviços Municipais estão a elaborar um Regulamento que contemple, defina e estabeleça critérios para a atribuição de apoios a famílias em situação de grave carência económica, através de Medidas de Apoio Pontual em situações de emergência social de caráter temporário, justifica-se, ainda assim, que em casos de manifesta fragilidade social, em articulação com outras Entidades, designadamente, Segurança Social, IPSS e restantes Entidades que integram a Rede Social Concelhia, a Autarquia aprove a concessão de apoios para minorar situações de vulnerabilidade extrema vividas por estas famílias.

**09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas**

Assim, os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da Saúde, Ação Social e Habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Apoio Mensal ao Arrendamento**, pelo **prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda**, ao Agregado Familiar, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de Processo	Valor da Renda	Apoio Mensal do Município (50%)
N.º Processo: 30/2018 - APA	€200,00	€100,00

À consideração superior,  
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,  
(Cristina Marta, Dra.)  
2018.04.26

DESPACHO:

De acordo.

À reunião de Câmara para ratificação.

26.04.2018

O Vereador\*

(Gil Soares, Dr.)

\*Competências Delegadas e Subdelegadas  
por Despacho de 23-10-2017

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares.***-----

A Senhora Vereadora Dra Nádía Gouveia ausentou-se a partir deste ponto, por motivos pessoais, tendo ainda participado no ponto 18, uma vez que a sua discussão foi antecipada para o início da reunião.-----

**Ponto 13. AÇÃO SOCIAL**

- . REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL
- . Apoio ao Investimento IPSS - Outros
- Atribuição de Subsídio para Aquisição, Adaptação ou Grande Reparação de Viatura

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **AÇÃO SOCIAL**

**REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL**

**APOIO AO INVESTIMENTO IPSS – OUTROS**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO, ADAPTAÇÃO OU GRANDE REPARAÇÃO DE VIATURA**

**09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas**

**Considerando que:**

- A Ação Social e a Saúde são, entre outras, atribuições legalmente previstas para as Autarquias Locais, conforme alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) desenvolvem, nas comunidades onde estão inseridas, uma função essencial no âmbito da Rede Social Concelhia;
- Compete ao Município apoiar atividades de natureza social, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situações de vulnerabilidade, em parceria com as IPSS, bem como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de ações com interesse para o Concelho, cfr. alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do atrás aludido diploma legal.

**Considerando, ainda, que:**

- As IPSS do Concelho no desenvolvimento das suas diferentes respostas sociais necessitam de uma frota de viaturas de transporte de utentes, serviço de apoio domiciliário, entre outros, estando sujeita a um desgaste diário constante;
- No decurso do segundo semestre de 2017 e até à presente data, estas Instituições tem sensibilizado o Município, em várias reuniões de trabalho, para a necessidade de a Autarquia apoiar a aquisição de novas viaturas, a adaptação das existentes ao transporte de pessoas com deficiência ou à realização de grandes reparações;
- Dada a transição de mandatos autárquicos não foi possível concretizar uma proposta de apoio a tempo de ser dotada nas Grandes Opções do Plano PPI e AMR – e Orçamento, o que veio agora a concretizar-se aquando da 1.ª revisão, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2018;
- Na sequência da avaliação efetuada aos diversos pedidos, e tendo em conta a conjuntura referida no considerando anterior, é nosso entendimento que o período de abrangência temporal, para efeitos de elegibilidade das candidaturas, deverá ser de 18 meses, retroagindo a 01 de julho de 2017 e até 31 de dezembro de 2018;
- Face ao número de IPSS do concelho (11) e o financiamento definido (€90.000,00), e tendo em conta a probabilidade alta de todas elas se candidatarem, entendemos que o apoio a conceder pelo Município deverá ser até um máximo de €8.000,00 / Instituição.

**PROPONHO**, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

A atribuição de um apoio, equivalente ao preço de aquisição, adaptação ou grande reparação de uma viatura, até ao montante máximo de €8.000,00 por Instituição, às 11 (IPSS) do concelho de Soure, para transporte de utentes, ou afeta à prestação de serviços de apoio domiciliário, sendo que esse apoio, bem como a apresentação da despesa elegível, terá de ser concretizado até 31 de dezembro de 2018.

**Mais proponho**, que se considerem elegíveis as despesas contabilisticamente realizadas entre 01 de julho de 2017 e até 31 de dezembro de 2018.

08-05-2018  
O Vereador,  
( Gil Soares, Dr. )

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “aquilo que é aqui proposto nesta ação tem sido a falta de apoios ao investimento nas IPSS para a renovação da sua frota automóvel, tem sido uma prática dos últimos dez anos, são raros os programas e as candidaturas que têm sido possíveis efetuar. Constatámos, ao longo dos últimos dois anos, as queixas das diversas instituições e algumas que têm sido instituições mais vulneráveis do ponto de vista financeiro em diversas zonas geográficas do Concelho e com limitação nos apoios aos acordos e tem sido, digamos que, a maioria. Ao abrirmos este processo, será para todas as IPSS, como é óbvio. Uns irão aproveitar para comprar a plataforma para adaptação a cadeiras de rodas em carros que já possuem; outros ou porque compraram ou vão comprar e adaptam essa elevatória das cadeiras de rodas; outros porque



***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

andam a fazer transporte de apoio domiciliário com veículos já com uso excessivo e precisam de remodelar, ainda que comprando outras viaturas em segunda mão, mas que de alguma forma lhes permitiria renovar ou complementar a sua frota automóvel, portanto, pequenos carros ligeiros, pequenas carrinhas, este tipo de apoio seria suficiente; outros porque têm equipamentos de nove lugares ou de dezasseis lugares, mas cuja grande reparação viabilizará num ou dois equipamentos mais uns anos de atividade. Tendo aquilo que é a expectativa das instituições, decidimos que é um reembolso do investimento, ou seja, tem que estar devidamente comprovado com a operação, fatura da grande reparação, fatura da adaptação ou da compra se for uma aquisição.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio, equivalente ao preço de aquisição, adaptação ou grande reparação de uma viatura, até ao montante máximo de €8.000,00 por Instituição, às 11 (IPSS) do concelho de Soure, para transporte de utentes, no desenvolvimento das suas diversas respostas sociais, sendo que esse apoio, bem como a apresentação da despesa elegível, terá de ser concretizado até 31 de dezembro de 2018 e que se considerem elegíveis as despesas contabilisticamente realizadas entre 01 de julho de 2017 e até 31 de dezembro de 2018, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares.-----***

**Ponto 14. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**. FECHO DE SISTEMAS**

- . Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões**
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

**FECHO DE SISTEMAS**

**FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE GESTEIRA/PIQUETE À POVOAÇÃO DE LOUSÕES**

**RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 13.03.2017, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda** pelo valor de **245.000,01 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
26.04.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 15. ÁGUA E TERMALISMO**

- . ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Tubagem de Água na EN 348 no Troço entre Cavaleira e Piquete
  - Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ÁGUA E TERMALISMO**  
ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM DE ÁGUA NA EN 348 NO TROÇO ENTRE CAVALEIRA E PIQUETE  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 06.02.2018, à empresa JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ldª pelo valor de 22.591,23 €, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
26.04.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 16. PROTEÇÃO CIVIL – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA**

- . CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS
- . Manutenção das Faixas de Gestão Combustível
  - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA**  
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS

- MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL
  - ADJUDICAÇÃO

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua Reunião de 26.03.2018, foi decidido recorrer à figura do concurso público, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

- **LOTE 1**

EMPRESA	VALOR (€)
Secbat, Lda.	58.271,88
ARBOGEST - Empreendimentos Florestais, Lda.	63.339,00
Numero Sensação, SA	66.211,35
CONSJARDIM, SA	69.525,60
Fonte de Visão, Lda.	69.818,43
Floponor, S.A.	69.820,20

- **LOTE 2**

EMPRESA	VALOR (€)
Secbat, Lda.	36.395,20
ARBOGEST - Empreendimentos Florestais, Lda.	39.302,40
Numero Sensação, SA	41.354,00
CONSJARDIM, SA	42.320,00
Floponor, S.A.	43.608,00
Fonte de Visão, Lda.	43.718,40

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

De acordo com o n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o contrato do presente fornecimento será reduzido a escrito.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a técnica Cremilde Pimentel.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A aprovação da minuta do contrato;**
- 2. A homologação do relatório final elaborado pelo Júri;**
- 3. A adjudicação dos seguintes lotes à(s) empresa(s):**
  - Lote 1: “Secbat, Lda”;
  - Lote 2: “Secbat, Lda”;

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

4. Autorização para a realização da despesa, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, pelos montantes de:  
- Lote 1: 58.271,88 €;  
- Lote 2: 36.395,20 €;

5. A designação para gestor do contrato a técnica Cremilde Pimentel.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
02.05.2018

DESPACHO:

Adjudique-se nos termos propostos.

Urgente

À Reunião de Câmara para conhecimento.

Soure 03/05/2018

O Presidente da Câmara Municipal  
(Mário Jorge Nunes)

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . ÁGUA
- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado de Soure
  - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**  
**ÁGUA**  
**REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS**  
**RESERVATÓRIO ELEVADO DE SOURE**  
**LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **28.11.2016**, à empresa **Cardoso & Carvalhão, Lda**, pelo valor de **28.809,75 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 09.01.2017.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
23.04.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Ponto 18. RECURSOS HUMANOS**

**- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “este assunto não vai ser resolvido nesta reunião de Câmara, mas vamos iniciar a sua discussão e por isso, há aqui esclarecimentos que precisam de ser tomados de forma escrita por quem tiver a obrigação funcional de os escrever, mas que gostaria de ouvir também aqui alguns técnicos. Pedia aos membros do Gabinete de Apoio que se ausentassem por uns minutos e que os técnicos tomassem os seus lugares para os poder ouvir sobre esta matéria. Os Senhores Chefes de Divisão, como são as únicas chefias empossadas e em funções na autarquia e têm sido os responsáveis de todo o processo de avaliação em termos de SIADAP, podem e devem ficar.

Portanto, fazer o respetivo enquadramento da minha pretensão em abriremos a discussão deste assunto. Dizer da minha interpretação sobre esta matéria e também das cautelas que tenho tido para comigo e também desejo, como é óbvio, sempre que trago aqui um assunto, pretendo sempre que os colegas de Executivo possam tomar as vossas deliberações em consciência e detentores do máximo de informação possível, pelo menos igual àquela que eu possuo, em cada momento e em cada matéria e também não podia deixar de ser, nesta matéria, que é uma matéria melindrosa porque mexe com pessoas e com as suas naturais e legítimas aspirações pessoais, mas também mexe com a lei e mexe com a interpretação da lei, sendo que a lei, no caso das autarquias locais, delega nos executivos municipais um conjunto de atribuições que, por exemplo ao nível da administração central não se restringem aos altos dirigentes de cada órgão, mas que está, por exemplo, delegada em comissões paritárias e em comissões de análise de processos e aqui no Município não se aplica, essa responsabilidade é descarregue no próprio executivo, ou seja, não há lugar à constituição de uma comissão de avaliação do processo de precários, não há lugar a nenhuma comissão paritária para determinar a abrangência do processo, é delegada diretamente, a responsabilidade, no executivo e, como tal, nós temos uma informação que nos foi dada pelos serviços, nomeadamente, e neste momento está presente a Dra. Susana Ramos, que é jurista de uma forma genérica para todos os assuntos do Município, afetos aos Recursos Humanos está a Dra. Carla Madeira e a Dra. Lília Berardo, que é a Coordenadora e está a chefe de setor interina, em regime de substituição, a Dra. Dulce Rocha.

Houve um requerimento deste cidadão, que todos conhecem, o Senhor Luís Alves, cuja história é fácil de contar e ele também a conta no requerimento, que se acha, ao abrigo desta lei, como uma situação enquadrada neste procedimento da Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública. Confesso, pessoalmente, que esta situação me parecia de grande evidência de ficar contemplada na lei mas quando a lei saiu, da sua leitura, da leitura que a própria DGAL publicou sobre este programa, chamado Guião para a Administração Local, pelas chamadas FAC's, as perguntas de atualização frequentes, perguntas que se fazem à DGAL, a orientação que é dada exclui esta situação e nós entendemos, quando viemos aqui com o primeiro assunto, pedir um parecer externo a um

**09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas**

conceituado jurista, Dr. Veiga e Moura, e mesmo assim há aqui algum desconforto e não vejo que tenhamos hoje ainda condições de deliberar sobre o processo inteiro. Os serviços, na sua primeira e única informação, identificam 6 assistentes operacionais na área da limpeza e dos serviços gerais que seriam enquadrados, ou seja, segundo a interpretação da lei há 6 postos de trabalho para o qual se tem usado contratos de emprego e de inserção, contratos de emprego ligados ao rendimento social de inserção, na vertente dos contratos de emprego e inserção ou dos programas operacionais do Instituto de Emprego; identificam 6 ligados à área da educação e identificam 4 ligadas às áreas operacionais de vias de comunicação e identificam uma função equivalente à de assistente técnico na área da comunicação, informação, documentação. Nunca foi identificado, convém ressaltar que as Senhoras estão aqui, isto é uma audição como no Tribunal, para dizer a verdade. Eu nunca dei qualquer orientação, porque não o devia fazer e não é meu propósito, não foi até hoje, enquanto Vereador e enquanto Presidente da Câmara, dar orientações aos serviços no sentido de qualquer informação técnica que produzam seja para satisfazer qualquer sugestão ou identificação prévia do Presidente da Câmara, portanto, fica sempre salvaguardado... nunca por indicação superior, mas não foi sugerido, nos documentos apresentados, uns assinados pela Dra. Carla Madeira, outro assinado pela Dra. Susana Ramos, outros apontamentos feitos em avulso... a indicação para, na área da informática, que esteja identificada uma situação que seja taxativa daí que se pediu o referido parecer ao Dr. Veiga e Moura. Obviamente que começa a ser criada aqui uma situação de constrangimento, não tenho aqui presente o ofício/requerimento, que vai ter que ter uma resposta. Tenho, por mim, como de boa fé, o requerimento. Pode-se mandar fotocopiar e dar aos Senhores Vereadores, é um requerimento legítimo, agora a decisão de decidir sobre ele recai sobre nós, sobre mim em primeira instância, sobre o qual cabe recurso ao executivo, antes de qualquer recurso contencioso e, como tal, posso recusá-lo e depois esperar que o executivo o analise ou trazer ao processo e ser logo uma base da decisão. Por outro lado, o funcionário da empresa que colabora conosco, o pretendo colaborador, no ponto de vista pessoal, numa análise antes da lei sair, enquadrar-se-ia neste sistema, porque a única diferença é que não é um contrato de avença enquanto outras situações é de recibo verde, onde a DGAL, onde dizem os formadores que deram formação aos funcionários da Câmara sobre esta matéria, que os serviços de *outsourcing* estavam excluídos e foi dado o exemplo que mesmo alguém que tivesse uma empresa unipessoal, se esse dono/gerente prestasse aqui o serviço já era, por si, uma situação de *outsourcing* e que estaria excluída. Pessoalmente acho injusto mas não posso ir por aquilo que eu acho, tenho que ir por aquilo que a lei determina. No seguimento desta situação, tem sido dito que as informações verbais que a pessoa obtém do conjunto de técnicos que trabalham com esta matéria, que a opinião pessoal é de que a situação dele é enquadrável, portanto não vou fazer aqui nenhuma acariação, para já, porque ele não é funcionário da Câmara, portanto não tenho qualquer situação de disciplina e não tenho que responder perante nós, se tiver que questionar alguma coisa no comportamento da empresa é com a empresa não com o colaborador. A partir de hoje também poderei ter que alterar a

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

postura perante a empresa que presta esse serviço, porventura também de alguma culpa nossa na forma mais abrangente que fomos deixando a situação, mas gostaria que as Senhoras falassem para a ata sobre se, conhecendo as técnicas o parecer do Dr. Veiga e Moura, alguma das Senhoras, técnicas superiores ligadas aos Recursos Humanos, de uma forma indireta ou direta, porque, como sabem, o próprio Orçamento de Estado de 2018 já contempla um partilhar de responsabilidade entre os técnicos superiores afetos a determinado tipo de serviço e as informações que são obrigados a produzir perante o executivo, portanto que nos digam, para que possamos solicitar esclarecimentos, por escrito, sobre o que é que vos parece desta situação. Se acham, da análise que fizeram, se ela é de aprofundarmos tendencialmente porque é vosso parecer este enquadrar nesta situação ou se, de todo, pelas ações de formação que frequentaram, pelas reuniões que foram tidas, onde algumas são delegadas sindicais, qual é a opinião que tem sido, verbalmente, transmitida sobre qual a tendência deste assunto.”-----

A Chefe de Setor dos Recursos Humanos Dra. Dulce Rocha referiu que: “o Senhor Presidente disse, e bem, em relação às formações onde todas nós participámos, e já tivemos a oportunidade, inclusive, de os serviços falarem mais do que uma vez sobre isso, penso que é unânime a opinião, mas o Senhor Presidente terá a oportunidade de saber por elas. Efetivamente esta situação deste Senhor não é compaginável com a situação legal em relação aos vínculos precários, uma vez que ele não tem qualquer ligação com a autarquia, simplesmente dizendo isto, quem tem ligação com a autarquia é uma empresa onde ele trabalha e, portanto, não há, na parte legal, hipóteses de podermos ir buscar ou enquadrar uma situação destas. Aliás, o Dr. Veiga e Moura diz isso no parecer, como o Senhor Presidente aludiu, até porque no primeiro levantamento que nós fizemos não o inserimos como precário. Portanto, a nossa opinião já seria essa, pertencendo ao executivo avaliar todo este processo a nível de vínculos precários e definir ou não estas situações, como o Senhor Presidente disse, a lei também diz que é uma incumbência, é uma responsabilidade do Município. Nós estamos aqui como trabalhadores, para dar todo o apoio técnico necessário e é isso que temos feito. Esse levantamento não contempla esta situação. Se o Senhor Presidente me pergunta diretamente sobre ele, a minha opinião vai nesse sentido, o Dr. Veiga e Moura também o diz. Costuma-se dizer que a parte legal não tem que se misturar com a parte imoral e se o Senhor Presidente me disser para me abster da Câmara, esquecer que sou funcionária da Câmara e me perguntar se é uma questão imoral... se calhar é, agora legal não temos enquadramento, não arranjam enquadramento para este interessado. É a minha opinião.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “ainda assim, como tem sido evocado pela pessoa interessada, conversas que tem tido com as outras técnicas, vou pedir que, sem qualquer constrangimento, porque nunca vos perguntei isto nem na escada, nem no meu gabinete, nem no vosso, aqui é o local próprio, de surpresa

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

foram chamadas a esta reunião... pedia à Dra. Lília, Coordenadora da Secção de Pessoal, técnica superior, para dar a sua opinião.”-----

A Coordenadora da Secção de Pessoal Dra. Lília Berardo referiu que: “a minha opinião, nesta situação, pelo que li e pelas formações que já tivemos, é como a Dra. Dulce Rocha disse, é de que a situação não é contemplada nesta lei.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “agora gostaria de ouvir a Dra. Carla Madeira, autora de um dos documentos e é uma das pessoas visadas pelo próprio, cuja opinião verbal, pessoal, contraria esta forma de o deixar de fora.”-----

A Dra Carla Madeira referiu que: “no início, quando saiu a lei, perguntei ao Luís se precisava da minha ajuda enquanto sindicato, não como funcionária, e o Luís disse-me que não, que estava resolvida a situação com o Senhor Presidente, portanto não precisava do sindicato e eu não me preocupei mais com a situação.

Quando fiz o levantamento, fi-lo em relação aos funcionários que por cá passaram em contratos de emprego- inserção, por avenças mas com alguém com vínculo precário cá. O nome do Luís não me aparece em lado nenhum, aparece o nome de uma empresa. Depois deste pedido de parecer ao Dr. Paulo Veiga e Moura, o Luís abordou-me novamente para saber a minha opinião sobre isso e se eu o podia ajudar e eu disse “lamento, neste momento não estou disponível para te ajudar porque já há um parecer cá. Na altura em que te podia ajudar disseste que não querias cá sindicatos metidos para nada”, portanto, considero que o Luís, neste momento, não tem um vínculo precário connosco, o que tem é um contrato com uma empresa que nos presta um serviço.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “eu pergunto... se o Luís lhe tem pedido a ajuda, acha que aí já podia ser enquadrado... da forma como falou dá ideia...”-----

A Dra Carla Madeira referiu que: “como o Senhor Presidente sabe, os pareceres são no sentido que nós queremos... é um bocadinho assim.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “eu não falei com o Dr. Veiga e Moura nem mandei dar orientação nenhuma.”-----

A Dra Carla Madeira referiu que: “o que o Dr. Paulo Veiga e Moura teve conhecimento, penso eu, foi das informações que foram emitidas aqui pelos serviços e do requerimento do Luís. Se calhar não explicaram, ou se calhar não ouviu a versão do Luís. Se calhar percebeu que o Luís esteve cá com um contrato com uma empresa mas não o que é que ele fazia aqui. Digo eu, não sei. Se calhar o advogado da UGT teria pagado no requerimento do Luís e



***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

teria ido por outra vertente e se calhar justificava de outra forma os serviços que o Luís prestava, que apesar de ter um contrato com essa empresa, o contrato foi feito com essa empresa porque, na altura, a autarquia não podia contratar por limites da lei... podia ir por outro lado. Se calhar aí teria justificado e emitido um parecer que dava razão ao Luís.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “aquilo que mandamos fazer, como é óbvio, faz parte do processo quer o que foi para o Dr. Veiga e Moura, o próprio requerimento da pessoa em causa, que tinha como rosto um ofício... comunicámos que *“deu entrada nestes serviços um requerimento do Senhor Luís Alves Ferreira, em que o mesmo entende que a sua situação tem enquadramento neste programa. Em anexo I remetemos o referido requerimento, dando a este respeito as seguintes notas: este técnico de informática, efetuou um CEI no período compreendido entre 3 de fevereiro e 21 de agosto de 2014”*, aqui o azar foi fora do período de referência, que era os últimos três anos, ou seja, se ele tem vindo cá fazer o CEI um ano depois já se enquadrava *“e a partir de setembro de 2015 até esta data, o Município de Soure tem contratado os serviços de assistência e manutenção do parque informático à empresa Realestudo, Lda, no qual o Senhor Luís Alves Ferreira é trabalhador”*, ou seja, os serviços nunca foram contratados diretamente a este técnico de informática mas sim à empresa da qual é trabalhador. O serviço em causa corresponde a necessidades permanentes dos serviços, entendemos que é e cada vez mais, aliás, o Município tem que se preparar, porventura já no próximo quadro de pessoal, até porque está a ultimar a modernização administrativa e está a ficar pronta a instalação do servidor e todo o sistema informático, quando tivermos a nova página da internet e o portal do cidadão a funcionar e mesmo o portal da biblioteca, cada vez a necessidade de ter é mais técnicos, vamos ter que abrir concurso. O que aqui conta é que o concurso aberto da forma normal e que não nos deve chocar nada, de modo algum, abrir um concurso normal... a lei tem formas muito objetivas, claras e transparentes de ordenar... é evidente que aproveitar este estatuto de branquear situações precárias, foi a forma que o governo e a maioria parlamentar entendeu de resolver questões que, não vamos dizer que fossem ilegais, mas todo o contexto são situações que não eram legais fossem legalizadas e, por isso, temos sido motivados, quem tem a responsabilidade de decidir, que a situação que não era legal irá ser.

O serviço em causa corresponde a necessidades permanentes dos serviços, reafirmámos isto que era para o Dr. Veiga e Moura analisar, todavia têm vindo a ser concretizados por recurso à contratação de empresas. Este é o parágrafo do pedido de esclarecimento que fizemos.”-----

A Dra Susana Ramos referiu que: “a minha opinião é a mesma das minhas colegas. O que está aqui em causa é um contrato com uma empresa, o nome do trabalhador, que no fundo não é nosso trabalhador, é trabalhador de uma empresa e, embora pessoalmente, não ache correto, acho que é muito difícil, legalmente, justificarmos a situação dele.”-----

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “pelo que ouvi aqui, parece-me que se trata de um caso de um precário camuflado. Sei a dureza das situações que é, portanto, peço aqui que se estude com atenção o assunto. Em termos legais parece-me... se é uma empresa, a Câmara não tem ligação com ele, agora o que me parece é que ele está há 3/4 anos nestes serviços. Se calhar, na altura não se podia enquadrar. Ele está a fazer um serviço que é estritamente necessário. Trata-se de um precário camuflado, é preciso estudar isso, no plano estritamente jurídico porque os pareceres não são confortáveis, quer dizer que poderá haver nuances... é preciso estudar a situação, ver a parte social e tentar arranjar o melhor que for possível e não decidir de forma estritamente linear.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “relativamente a este assunto, e não estando aqui na qualidade de jurista, estão aqui todas as trabalhadoras dos serviços de pessoal com quem tratei este assunto e, em momento algum, como bem sabem, nem foi essa a questão, dei qualquer sentido de parecer sobre o que quer que seja.

Em primeiro lugar, quero, como responsável pelos Recursos Humanos, naturalmente afirmar que todas as informações que aqui estão e confirmadas agora pelas trabalhadoras, como não podia ser de outra forma e porque as tenho como pessoas sérias e profissionais naquilo que fazem, obviamente fizeram-no tendo por base apenas o seu entendimento das coisas e, portanto, eu como Vereador responsável pela área, assumo completamente tudo o que foi escrito pelas técnicas e sou responsável em última instância, pela delegação que o Senhor Presidente me deu, por estas conclusões e, portanto, isto tudo começou com a publicação da lei e foi determinado, no dia 5 de março, à Dra. Susana Ramos, que fizesse uma informação de enquadramento da lei. A Dra. Susana Ramos fez essa informação e propõe que os serviços de pessoal fizessem um levantamento de todas as situações de potenciais trabalhadores que pudessem ser enquadrados na aplicação desta lei e, por isso, ver as suas situações regularizadas.

Determinei isso por despacho, a Dra. Carla Madeira proferiu uma informação onde identificou, no seu entendimento, quais as situações que poderiam ser objeto do âmbito da lei de regularização dos precários e então os 6+6+4+1 identificados. Essas informações, por meu despacho de 8 de março de 2018, são remetidas à Câmara, para conhecimento, onde o Senhor Presidente deu nota da existência de um requerimento, do Luís Ferreira, requerendo que a sua situação também era enquadrável na lei dos precários. Foi aqui decidido, proposto pelo Senhor Presidente e aceite por todos nós, que dado o melindre da situação, retirou-se da ordem de trabalhos a análise do documento e pedido um parecer externo sobre toda esta situação. Escolhemos o Dr. Paulo Veiga e Moura, não só pelo trabalho que tem tido connosco ao longo dos anos, mas também porque é uma referência em termos de direito laboral, de direito da administração pública, citado por vários acórdãos, mesmo sobre esta matéria e em que, objetivamente, e aí permitam-me discordar daquilo que disse a Dra. Carla Madeira, os pareceres não é aquilo que a gente quer, quando há seriedade naquilo que se pergunta e se questiona, os pareceres é aquilo que um jurista tem sobre a aplicação da lei a

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

casos concretos e as questões que foram colocadas foram as questões factuais em termos da realidade das coisas e a realidade das coisas é que no caso concreto do Senhor Luís Ferreira, esteve aqui como CEI, não nas funções de técnico de informática mas de serviços gerais num determinado período fora do âmbito da lei e, depois, esteve aqui a trabalhar, exercendo funções que podemos identificar como um posto de trabalho de necessidades permanentes, e eu refiro isso no pedido de parecer, saliento isso, mas que em termos factuais esteve aqui a trabalhar em nome de uma empresa, que tem vários trabalhadores, como temos no Município de Soure várias empresas de prestação de serviços - jardinagem, canalização -, que, no fundo, vêm colmatar necessidades permanentes de serviço mas estão a ser executadas por empresas. Estes é que são os factos. Eu não posso pedir num pedido de parecer “*o Senhor está cá a trabalhar por uma empresa mas isto não é assim, foi tudo uma aldrabice...*”, isso não existe. Portanto, estando aqui como Vereador mas também não podendo afastar 100% a minha formação jurídica, não posso estar aqui a induzir ou a camuflar uma situação por muito que nós queiramos resolver e nós queremos resolver e o facto de o assunto ser várias vezes trazido à reunião de Câmara é porque, de facto, reconhecemos ao Luís Ferreira capacidade, competência e necessidade para trabalhar ao serviço da Câmara. O entendimento do Dr. Paulo Veiga e Moura, como disse, não é juiz, não é ele que decide, quem decide somos nós, é no sentido de que não se trata de um vínculo precário, concretamente não existe vínculo e, portanto, tenho muita dificuldade, porque há aqui implicações de responsabilidade financeira sujeitos a auditoria e inspeções futuras que, mediante um parecer e, aliás, voltando um pouco atrás, este entendimento não só porque disseram as técnicas e responsáveis, tivemos aqui uma reunião de trabalho com o STAL em que foi colocada, em concreto, a situação do Luís Ferreira para arranjar uma forma de resolver a situação e o entendimento do STAL é de que isto não é para estes casos. Foi dito aqui pelo Coordenador Regional do STAL que disse claramente que a lei não é para estas situações. Vale o que vale também e, portanto, chegado aqui com as informações dos serviços, com o parecer jurídico, por muito que a situação, em concreto do Luís Ferreira, merecesse uma resolução, tenho muita dificuldade, em consciência, poder dizer que tem resolução no âmbito da Lei da Regularização dos Vínculos Precários.” -----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “sobre este ponto gostaria de fazer uma breve reflexão e relembrar, que a Lei do Orçamento de Estado, e a própria Lei das Finanças Locais, restringiram claramente as despesas com pessoal nos últimos anos...estabelecendo, aliás, limites muito claros e rigorosos para essas despesas, havia todo um conjunto de critérios a cumprir, não permitindo aumentar as despesas nem contratar pessoal... Agora, o Governo, e bem, criou este Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, um programa que não me parece ser para “resolver ilegalidades” como foi referido... mas antes para solucionar situações precárias, situações de trabalho permanente... um trabalho que se entenda de facto necessário à autarquia e, portanto, a minha posição é clara... e vem até de encontro ao que defende o

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

próprio Governo, que existindo folgas orçamentais, elas sejam canalizadas para contratar pessoal, em detrimento até de se criarem mais chefias, ou se aumentar o valor de outros abonos remuneratórios. Portanto é urgente que, de forma legal, de forma séria e bem estudada, com informações técnicas e pareceres fundamentados, se resolvam todas as situações que existam ou subsistam...pois se os serviços são necessários, temos o dever de encontrar a solução possível, dentro do quadro legal logicamente, para resolver o problema... este e outros.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes, referiu que: “o serviço que está contratado não começou nos últimos três anos, nem com a vinda do Senhor Luís Alves como contrato de emprego de inserção nos meses que cá esteve. Porventura, nos meses que cá esteve com contrato de emprego e inserção genérico, nós já tínhamos o serviço de apoio ao parque informático contratado. Há vários anos, há vários mandatos que, todos os anos, o Município de Soure, à semelhança das empresas privadas, das escolas, têm, em paralelo ao seu equipamento, neste caso hardware e software, diversos serviços de assistência técnica, temos isso em várias áreas e também na área informática e, portanto, aquilo que veio a acontecer aqui foi, para bem do Município e das exigências que foram aumentadas, uma feliz coincidência, ou seja, esta pessoa passou por cá e começa a estar aqui a tempo inteiro, muito disponível, aproveitámo-la melhor, reformulámos o contrato, colocámos no mercado com consulta a várias empresas, àquela que era hábito prestar serviço, mas foram sempre consultadas várias empresas para prestação desses serviços e o Senhor Luís foi sendo o denominador comum tendo sido sempre de grande valia técnica, a sua capacidade, a sua disponibilidade.

Os prejuízos que tivemos num passado não muito distante, onde não valorizámos essa assistência, porque as coisas normalmente corriam bem, até que há dois anos perdemos dois dos principais momentos que deviam estar gravados em termos de reunião de Câmara, perdemos uma Sessão do 25 de Abril, onde tiveram que ser recuperados os discursos políticos pelos apontamentos que os autores tinham; perdemos uma reunião de Prestação de Contas da Câmara Municipal, onde os Vereadores tiveram que recuperar os apontamentos; perdemos uma Assembleia Municipal; atrasos que havia na transcrição por causa da qualidade de audição; acabámos por investir em novo equipamento e, de facto, a pessoa em causa, se isto fosse por uma decisão que, juridicamente, não tivéssemos qualquer problema a jusante dela, se isto fosse por avaliação do assunto em concreto, a minha posição era de propor admita-se com efeitos imediatos.

Enquanto eu for Presidente da Câmara há a questão moral e moralmente causa-me grande transtorno não ir por aqui, da forma simples que a lei abre, mas a lei não fecha, antes pelo contrário, os procedimentos normais continuam em aberto e se podemos ir por procedimentos normais que se vá. Isto não vai ser hoje deliberado precisamente para se poder dar mais informação aos Senhores Vereadores, para que possam sugerir outras formas e outros esclarecimentos e, em definitivo, até porque há outras situações e nós estamos a

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

sair muito, em termos temporais, daquilo que seria o normal espaço de ação. Para “resolver este caso”, se viermos a entender que é por aqui que se pode encaixar a decisão que, para mim, terá sempre todo o conforto. Não vou ser hipócrita no sentido de trazer aqui uma proposta para me imiscuir de qualquer responsabilidade e deixar a responsabilidade nos outros, não será de todo esse o meu comportamento, como devem compreender. Qualquer dos Senhores Vereadores “não querendo ter problemas a jusante” demitir-se depois de tomar uma posição que não tenha grande conforto jurídico porque sabemos que o risco que estamos aqui a correr é se fugirmos muito do conforto jurídico do texto da lei, aí estamos a assumir, nós próprios, em termos de responsabilidade, inclusive financeira e, portanto, eu próprio não estou disponível para, de uma forma simpática, confortável... por isso pedi pareceres. Os pareceres não são lei, não são juízes, ajudam-nos a esclarecer a interpretação da lei e ajudam-nos a tomar decisões.

Nunca estive em causa o discernimento técnico das técnicas que, aliás, pelos vistos, o Dr. Veiga e Moura, veio confirmar.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “ouvi com atenção os colegas vereadores e as funcionárias e, para mim, a questão é clara, não há enquadramento legal como dizem os pareceres emitidos. Não sendo jurista, percebo perfeitamente que não há enquadramento para resolver este problema. Não havendo, devemos seguir as vias legais, a não ser assim, corremos sérios riscos de cometer irregularidades. Há que haver algum cuidado. Confio plenamente na informação que foi dada pelas técnicas e se lermos a lei com atenção percebemos que não há enquadramento legal.

Sugiro ainda que o Senhor Presidente ou o Senhor Vereador peçam opinião aos dois sindicatos, aos gabinetes jurídicos, que estão sempre disponíveis para poder dar todo este esclarecimento e, se for necessário, pedir mais informações e opiniões jurídicas de maneira a que nos dê conforto nas nossas decisões.

Tendo conhecimento que a Câmara Municipal de Cantanhede já decidiu sobre esta matéria, seria oportuno os serviços contactarem-na para saber quais foram os procedimentos legais que seguiram. A minha opinião é que devemos enquadrar todas as situações de uma forma legal.

Concordo com tudo o que foi dito mas penso que temos que ter algum conforto nas decisões e para isso penso que é importante recolhermos mais informações jurídicas para podermos tomar decisões corretas.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre esta questão e porque vou ter que decidir e assumir responsabilidades políticas sobre ela, considero que é muito mais fácil decidir quando não conhecemos as pessoas e não conhecemos as suas competências, mas parece-me que o vínculo jurídico da Câmara não é com o Senhor Eng.º Luís mas com a empresa para a qual ele trabalha. À partida parece-me que esta questão, a menos que esteja a ser simplista, não se enquadra porque ele não tem nenhum vínculo jurídico com a Câmara

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

Municipal. Penso que não me deixa dúvidas. Eu acho que o vínculo jurídico é com a empresa para a qual este senhor trabalha, isto parece claro.

Na minha opinião não há vínculo jurídico nenhum com o Senhor Eng.º Luís Ferreira, há com a empresa para a qual ele trabalha. Levado isto ao limite, então muitos funcionários de empresas com quem temos contratualizado trabalho estariam em igualdade de circunstância a pedir, ao abrigo desta lei, a sua entrada na Câmara. Não me parece que seja essa a possibilidade.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “a amplitude da lei já é curta. Na próxima reunião de Câmara este assunto voltará, de preferência com mais informação disponibilizada aos Senhores Vereadores, portanto, a divulgação de toda a documentação referente a este assunto e, ainda hoje, pedir à Direção Regional do STAL e do SINTAP, onde juntamos o requerimento do Senhor Luís... os pareceres são pedidos para nos esclarecer a nós, não é para satisfazer uma vontade. A nota é que ao STAL será feita da mesma forma, temos este caso digam e o caso, melhor do que as nossas interpretações, é o próprio texto do requerimento do interessado, que seguiu para o Dr. Paulo Veiga e Moura, portanto não interpretámos o requerimento e lhe demos uma súmula, não fossemos nós descontextualizar qualquer pretensão. Mandámos cópia integral do requerimento porque o Dr. Paulo veiga e Moura até poderia querer falar com o Senhor Luís para esclarecer questões. Não... ele achou que era tão explícito que achou suficiente. Portanto, da minha parte não houve, nem do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, qualquer “dica”... Dra. Carla Madeira, enquanto eu for Presidente da Câmara, da minha parte, não haverá qualquer tentativa de condicionar qualquer pretensão. Sempre que vos for pedido um parecer fazemo com independência técnica.”-----

A Dra. Carla Madeira referiu que: “há aqui um mal entendido, tanto há um mal entendido que na minha informação não coloquei sequer o nome do senhor, considere-o como vem no parecer do Dr. Veiga e Moura e o que eu quis dizer em relação ao parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura era que o parecer podia ser um bocadinho mais profundo. O Dr. Paulo Veiga e Moura quase que transcreve o que vem, tanto na minha informação como na da Dra. Susana Ramos, portanto, o que eu quis dizer é podia ter aprofundado um bocadinho mais a matéria porque o que ele escreveu não foi novidade nenhuma.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “mas o que a senhora disse foi que os pareceres são aquilo que nós quisermos e isso é que não pode dizer.”-----

A Dra. Carla Madeira referiu que: “o que o Senhor Presidente está a dizer não faz parte de mim, eu não ando a dizer lá fora coisas que não digo. Se o Senhor Presidente quiser perguntar ao Senhor Luís o que é que eu lhe disse na última conversa que tivemos foi exatamente isto: “na altura em que te quis ajudar tu não quiseste”, foi na altura em que a lei

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

saiu e, se calhar, podíamos ter ido por outro lado. Neste momento, há um parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura, há duas informações técnicas... a minha informação foi nesse sentido...”-----

A Chefe de Setor dos Recursos Humanos Dra. Dulce Rocha referiu que: “a minha colega já teve a oportunidade de falar mas eu quando ouvi as palavras dela, acho que foram esclarecedoras. Não estou a desculpar ninguém, sou responsável pelos serviços, não sou responsável pelo que cada um diz, mas compreendi, e acho que ela poderia ter sido agora um bocadinho mais clara, eu acho que o que ela quis dizer foi “os pareceres valem aquilo que valem”, no fundo foi o que ela quis dizer independentemente da polémica que se pode ter gerado.”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

**Ponto 19. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- APPACDM de Soure
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- Dia 11 de maio de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, no dia 11 de maio 2018, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 20. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- Festa em Honra De São Jorge – Casal do Barril
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- Dia 04 a 06 de maio de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, de 04 a 06 de maio de 2018, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 21. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- Festa em Honra do Divino Espírito Santo – Espírito Santo
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- Dia 18 a 21 de maio de 2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, de 18 a 21 de maio de 2018, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de maio de 2018, pelas 14,50 horas***

**Ponto 22. REDE PORTUGUESA MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS  
- Quota de Membro de 2018**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “nós fizemos a adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e agora trata-se de aprovarmos a quota de membro desta Associação de 814,97 euros.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Quota de Membro de 2018 da Rede Portuguesa Municípios Saudáveis.***-----

**Intervenção do Público**

O Senhor António Campos Ramos, Município da Freguesia de Figueiró do Campo interveio dizendo que: “nós somos antigos combatentes do Ultramar, da Freguesia de Figueiró do Campo e, em devido tempo, solicitámos à Câmara Municipal de Soure e à Junta de Freguesia de Figueiró do Campo a construção de um monumento. Estendemos a mão, pedimos e recebemos. Agora não ficávamos bem com a nossa consciência se não viéssemos aqui dizer muito obrigado e é aquilo que nós estamos a fazer. É uma simples prenda que tenho aqui, uma recordação para memória futura, para poder entregar ao Senhor Presidente.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “nós, em colaboração com a Junta de Freguesia, fornecemos determinado tipo de materiais, sendo que o de maior relevo teve a ver com uma peça artística, feita em metal. No dia 1 de dezembro, coo estão recordados, decorreu a inauguração do devido monumento solicitado por uma comissão para o efeito. Enfim, nós tínhamos a possibilidade de haver outros momentos para isto... na altura do 25 de abril o Senhor António Campos Ramos, de facto, falou nesta circunstância mas não ficou previsto pela comissão enquadrar isto no 25 de abril. Assim sendo, muito obrigado.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e quarenta minutos.-----